Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 424
Em 09 / 04 / 08
Servidor - Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2008

Autoriza a colocação de sinalização ao longo da Avenida Kurt Lewin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a sinalizar verticalmente e horizontalmente a Avenida Kurt Lewin, no que pertine a velocidade máxima permitida para o local e quanto ai intenso tráfego de pedestres.

Parágrafo único. As sinalizações serão colocadas em locais visíveis e em tamanho padronizado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O projeto ora apresentado autoriza o Poder Executivo deste Município a instalar sinalização de trânsito vertical e horizontal ao longo da Avenida Kurt Lewin, objetiva indicar a todos os condutores a velocidade máxima permitida para o local, bem como o intenso tráfego de pedestres.

Como é de conhecimento dos nobres pares, a Avenida Kurt Lewin tem um enorme tráfego de pedestres e de veículos que circulam sobre a mesma durante todo o dia. Cumpre esclarecer que grande parte dos pedestres que utilizam a Avenida é formada principalmente de estudantes que se deslocam rumo a EEEMF Teófilo Paulino (Polivalente).

É flagrante o desrespeito dos motoristas e principalmente de motociclistas no que tange a velocidade imprimida por seus veículos naquela via, fato que põe em risco a segurança de todos que utilizam aquele logradouro.

Em razão da importância da matéria contida no projeto ora apresentado, que objetiva proporcionar maior segurança de nossa população, solicitamos que todos os edis votem favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador